



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 14 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 2834

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Errata da Portaria Nº191/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14.08.2018, Edição nº 2833.**
- **Republicação com Correção-Portaria Nº191, de 13 de Agosto de 2018-Conceder a licença pelo período de 90 (noventa dias), para a servidora Zenilda Santos Souza, Matrícula nº21034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, para tratamento de saúde, a iniciar-se em 13.08.2018 até 13.11.2018.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### ***ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Portaria nº 191/2018***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, informa que na PORTARIA Nº 191, de 13.08.2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14.08.2018, Edição nº 2833, equivocadamente fez constar dados incorretos, com relação a data da Portaria, que houve duplicidade.

Assim, é republicada de forma correta, com uma única data, que é **13 de agosto de 2018**.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara, 14 de agosto de 2018.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **PORTARIA Nº 191, de 13 de agosto de 2018.**

*Concede Licença a servidora ZENILDA  
SANTOS SOUZA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a licença pelo período de 90 (noventa dias), para a servidora **ZENILDA SANTOS SOUZA**, Matrícula nº21034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, para tratamento de saúde, a iniciar-se em 13.08.2018 até 13.11.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 13 de agosto de 2018

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL